

PORTARIA Nº 210/2021/GAB/SESP/MT, de 26 de julho de 2021.

Mantém a designação dos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos e convalida os atos até então praticados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67 - A, § 7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, referente ao processo nº 392000/2019;

Considerando, ainda, a necessidade de observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 230/2020/SESP publicada no D.O.E. de 18/12/2020, para dar continuidade aos trabalhos no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/07/2021, para conclusão dos trabalhos

Art. 3º - Convalidar todos os atos processuais até então praticados no presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeef5976

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)